



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.699/2019, 26 de agosto de 2019.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1893-7	Clarice Lourenço Bortolotto	Técnico em Enfermagem	34	35
1347-1	Marcia Simone Poli	Fisioterapeuta	42	43
687-4	Milton Aparecido Vargas Pardini	Motorista	35	36
2051-6	Kamila Valeria Rocha da Silva Miranda	Advogado	35	36
1363-3	Cristiano Schimaniak	Auxiliar Administrativo	22	23

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de agosto de 2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26/8 / 2019
Página: 01 edição 2244